



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 044, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Presidente Substituta do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 09/11/2022, e os autos do processo nº 23360.001003/2022-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2023 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUCIANA PEREIRA BERND  
Presidente Substituta do Conselho do *Campus*